

PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

508

COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
1ª VARA JUDICIAL

Feito nº 0000037.82.1996.8.26.0417

Espécie: Execução Título

Extrajudicial

Exeqüente: BANCO DO BRASIL S/A

Executado(a): INDARMIL INDUSTRIA DE ARROZ E MILHO LTDA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 de Novembro de 2.017, nesta cidade e comarca de Paraguaçu Paulista, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** de um prédio comercial, consistente de salão para indústria, anexos, com dois pequenos salões e um escritório, construído de tijolos, coberto com telhas, com frente para a rua Sete de Setembro, e seu respectivo terreno que mede trinta metros ( 30 m) de frente, por quarenta metros ( 40 m.) da frente aos fundos, perfazendo uma área de hum mil e duzentos metros quadrados ( 1.200m<sup>2</sup>), confrontando-se pela frente com a rua Sete de Setembro; pelo lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel, confrontando-se com as propriedades de Antônio Flausina Gonçalves e de Alaide Zibordi; pelo lado esquerdo, confronta-se com propriedade de Stela Marys Alfredo Libanore, seu marido e outros, e, finalmente, nos fundos, confronta-se com propriedade do Espólio de Humberto Soncini e ainda Manoel KooSassada. Cadastro sob matrícula n. 10.354 no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista/SP.

I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:

- a) Registro: Matrícula sob nº 10.354 do CRI de Paraguaçu Paulista/SP
- b) Localização: Rua Sete de Setembro, 120

II) BENFEITORIAS:

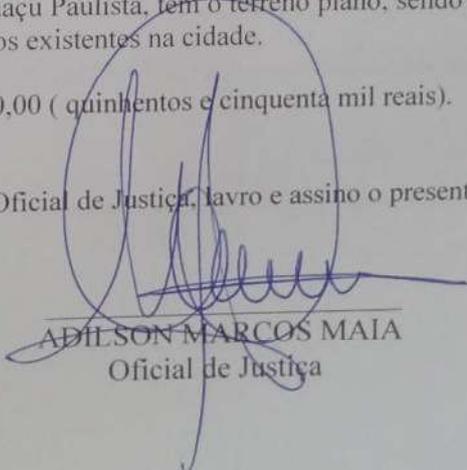
III) OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

O Imóvel situa-se no Centro de Paraguaçu Paulista, tem o terreno plano, sendo essa região servida de todos os melhoramentos públicos existentes na cidade.

IV) AVALIAÇÃO:

Prédio Comercial e terreno: R\$550.000,00 ( quinhentos e cinquenta mil reais).

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente laudo.

  
ADILSON MARCOS MAIA  
Oficial de Justiça